

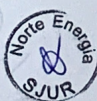


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-TJPA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA E A EMPRESA E A NORTE ENERGIA S.A, PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE VITÓRIA DO XINGU.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710, Belém (PA), doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e a empresa e de outro lado a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA S.A.**, e, em conjunto, denominados **PARTÍCIPE**S, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO** relativo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015-TJPA**, na forma das cláusulas e condições abaixo:

1



PA-MEM-2019/51697  
ASNC



PAMEM201951697A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA NORTE ENERGIA S.A. REFERENTES AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015**

- 1.1. As partes dão por encerradas as obrigações da empresa NORTE ENERGIA S.A. expressas a seguir:
- 1.2. Fica encerrado a partir de **21 de janeiro de 2020** o Termo de Cooperação cujo objeto é a construção do novo Fórum da Comarca de Vitória do Xingu - PA, declarando o TJPA o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **Norte Energia S.A.** no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DAS OBRIGAÇÕES:**

- 2.1. Neste ato é formalizada a entrega, pela NORTE ENERGIA S.A., e o recebimento definitivo, pelo TJPA, do cumprimento das obrigações realizadas pela NORTE ENERGIA S.A. para construção do novo Fórum da Justiça Comum Estadual da Comarca de Vitória do Xingu, definida na Cláusula Segunda, item II do Termo de Cooperação nº 005/2015, ora encerrado.
- 2.2. As **PARTES** declaram e reconhecem expressamente o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Cooperação, pela **NORTE ENERGIA S.A.**, dando o TJPA a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação das obrigações assumidas pela empresa, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, seja a que título for.
- 2.3. O TJPA declara, neste ato, que cumprirá com as obrigações assumidas na Cláusula Segunda, item I do Termo de Cooperação 005/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA DO DOCUMENTO:**

- 3.1. O presente instrumento tem validade a partir da data de sua assinatura pelas **PARTES**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 4.1. O extrato deste **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**, será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E), nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93. As despesas com publicação correrão à conta do TJPA.

2



PA-MEM-2019/51697  
ASNC



PAMEM201951697A



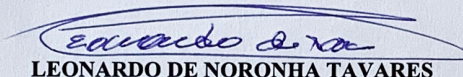


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4.2 E por estarem justas e acordadas, assinam este **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DAS OBRIGAÇÕES** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém (PA), 21 de janeiro de 2020.

Pelo TJPA:

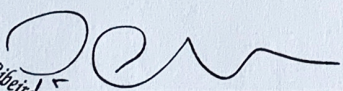
  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES

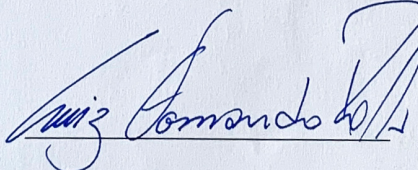
Desembargador Presidente, do TJE/PA

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

Pela NORTE ENERGIA S.A.:

  
Paulo Roberto Ribeiro Pinto  
Diretor-Presidente  
Norte Energia S.A.

  
Luiz Fernando Rolla  
Diretor Administrativo Financeiro  
Norte Energia S/A

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

3



PA-MEM-2019/51697  
ASNC



PAMEM201951697A



**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato do TERMO DE ENCERRAMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-TJPA** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NORTE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07// Objeto: Encerramento do Termo de Cooperação nº 005/2015-TJPA, cujo objeto é a construção do novo Fórum da Comarca de Vitória do Xingu, declarando o TJPA o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela NORTE ENERGIA S.A no referido instrumento. // Data da assinatura: 21 de janeiro de 2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJPA e Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 516425**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 35.657 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 09 de 23-01-2020, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-01 a 04-02-2020.

**Protocolo: 518098**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 35.702, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020 - GAB/ Conselheira Lourdes Lima, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00104-6, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora VERA LUCIA LIMA DE MOURA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100490, para exercer em substituição o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular, JULIANA DE BRITTO MELLO no período de 31-12-2019 a 27-06-2020.

**Protocolo: 518054**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 35.725, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2020 e dá outras providências. O Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2020, com fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas, RESOLVE: Art.1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2020, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

Data	Evento	Natureza
24 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
25 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
26 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
09 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
10 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional

21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (segunda-feira)	Nº. Srª. Aparecida	Feriado Nacional
26 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 20/04 e 12/06.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2020.

ODILON INACIO TEIXEIRA  
Presidente

**Protocolo: 518064**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 012/2020**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Edvaldo Fernandes de Souza, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES (CPF 174.106.812-68), Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50388-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº 070/2007.

Belém, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 518084**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: **Concorrência.**  
Número: **001/2020.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia: Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju.

Entrega do Edital: No Portal da Transparência do site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), ou no Ministério Público do Estado, na Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Francisco Barbosa de Oliveira. Local de Abertura: Sala de Múltiplo Uso das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Ângelo Custódio nº 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA.

Data da Abertura: 04/03/2020.

Credenciamento: 09:00h (local).

Início da Sessão: 09:30h (local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-51- Obras e Instalações

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 518169**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA 398/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX TEIXEIRA RAPOSO, ASSESSOR, Matrícula nº



Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE.  
Documento Nº: 2374007.15573122-9355 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201951697A